

**ACTA N.º 04/2011**

- Reunião ordinária do dia vinte e três de Fevereiro de dois mil e onze.-----
- No dia vinte e três de Fevereiro de dois mil e onze, na vila de Sever do Vouga, edifício dos Paços do Concelho e salão nobre, reuniu o órgão executivo ordinariamente, com a presença do funcionário Luís Figueiredo Martins, Director de Departamento Administrativo e Financeiro, para redacção da respectiva acta.-----
- Foram registadas as seguintes presenças: António José Martins Coutinho, Vice-Presidente, Raul Alberto Conceição Duarte, Maria Elisabete Martins Henriques, Celestino Ferreira da Costa Martins e Acácio Rodrigues Barbosa, Vereadores.-----
- Foram registadas as faltas dos membros Manuel da Silva Soares, que apresentou uma justificação por escrito, e João Miguel Tavares de Almeida.-----
- A reunião foi declarada aberta às quinze horas e quinze minutos, tendo sido dispensada a leitura da acta da reunião anterior, por ter sido enviada uma cópia, previamente, a todos os membros, depois de ter sido aprovada e assinada em minuta no final da mesma.-----
- A acta da reunião anterior foi aprovada por unanimidade.-----

**Ordem de Trabalhos**

- **Sinalização Vertical:**-----
- 1) **Rua do Cogulo, Pessegueiro do Vouga**-----
  - 2) **Rocas do Vouga**-----
  - 3) **Rua do Comércio, Sever do Vouga**-----
- **Autos de Medição**-----
- **Revisões de Preços**-----
- **Informação – Projecto do Caminho da Associação**-----
- **Estabelecimento – Horário**-----
- **Autorização para Venda de Flores**-----
- **Impugnação Administrativa**-----
- **Circulação de Dumpers na E.N. 16 e E.M. 569**-----
- **TRANSDEV – Protocolos**-----
- **Junta de Freguesia de Couto de Esteves – Transportes Escolares**-----
- **PRODER – Candidaturas**-----
- **Programa Casa +**-----
- **Consórcio ERASMUS**-----
- **Vouga Sport Clube – Provas de Ralicross e Crosscar**-----
- **Bolsas de Estudo – Lista Provisória**-----
- **SEVERin**-----
- **Outros Assuntos:**-----
- 1) **3ª Modificação Orçamental**-----
  - 2) **Rectificação de Deliberação Camarária**-----
  - 3) **Abertura de Procedimentos:**-----
    - 3.1) **EcoPolis Sever do Vouga: Regenerar Humanizar – Fornecimento de Equipamento Urbano**-----
    - 3.2) **EcoPolis Sever do Vouga: Regenerar Humanizar – Requalificação da Av. C.A.M.P. – Troço entre o Acesso do Bairro da Bela Vista e a Rua do Comércio**-----
    - 3.3) **EcoPolis Sever do Vouga: Regenerar Humanizar – Parque de Energia**-----
  - 4) **Auto de Medição**-----
  - 5) **Zona Industrial de Irijó – Lotes 11 e 12**-----
  - 6) **AGIM – Apoio de Estágio**-----
  - 7) **APESE – CEI (Contrato Emprego Inserção)**-----
  - 8) **Bairro Social – Atribuição de Apartamento**-----

**Período de Antes da Ordem do Dia**

**Resumo Diário de Tesouraria:**-----

Em 18 de Fevereiro, o “Resumo Diário de Tesouraria” apresentava os seguintes valores: Operações Orçamentais = 827.271,69€ (oitocentos e vinte e sete mil, duzentos e setenta e sete euros e sessenta e nove cêntimos) e Operações não Orçamentais = 437.456,82€ (quatrocentos e trinta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e seis euros e oitenta e dois cêntimos).-----

**Intervenções:**

O vereador Acácio Barbosa disse ter tomado conhecimento de algum descontentamento manifestado por pessoas da freguesia de Dornelas, pelo facto da AdRA estar a realizar uma captação junto ao Rio Fílveda.

Na resposta, o vereador António Coutinho disse que a ARH – Administração da Região Hidrográfica do Centro, I.P., autorizou a AdRA a fazer a captação naquele local, não competindo à Câmara Municipal o seu licenciamento. Mais referiu terem sido efectuados estudos técnicos pela Universidade de Aveiro, e foi a AdRA quem decidiu avançar com o trabalho, porque estavam licenciados pela ARH. O executivo, embora tivesse conhecimento dos estudos, não teve informação sobre o início desses trabalhos. Apenas depois de alguns particulares terem transmitido e manifestado algum desagrado.

Depois, o vereador Acácio Barbosa, mudando de assunto, perguntou como estava o projecto de instalação no edifício da antiga escola primária da Granja, para o fabrico de enchidos (denominado Doce Fumeiro).

Respondendo à questão, o vereador António Coutinho disse que o projecto foi elaborado e submetida uma candidatura pela Cooperativa Agrícola de Sanfins, que se apresentou interessada nesse projecto, incluindo no mesmo a confecção de compotas. Acrescentou que já tinha dado entrada nos serviços de urbanismo o projecto de remodelação do edifício e faltavam alguns documentos mais para instruir devidamente a candidatura, relacionados com os estudos de viabilidade económica do projecto.

Seguidamente, foi dada a palavra ao vereador Celestino Martins, que perguntou sobre a perspectiva de serem efectuados os trabalhos no largo de Nossa Senhora dos Milagres, em Cedrim. Aproveitou para transmitir que a associação estava interessada em apresentar um pedido para utilização das instalações do antigo edifício da Escola de Paço.

O vereador António Coutinho, em relação à questão colocada, respondeu que a rubrica estava inscrita no PPI e aguardava-se pela possibilidade de reforço da dotação para se poder avançar com o concurso de adjudicação da empreitada. Em relação à segunda situação exposta, disse que a associação teria que, em primeiro lugar, concluir o processo de constituição e, depois, apresentar o pedido de utilização do edifício, com indicação da respectiva finalidade. O qual seria submetido à apreciação da Junta de Freguesia para apreciação, como se têm feito com as demais situações idênticas.

**Período da Ordem do Dia****Sinalização Vertical:**

1) **Rua do Cogulo, Pessegueiro do Vouga:** - Foi aprovada, por unanimidade, a localização da sinalização vertical da Rua do Cogulo, Pessegueiro do Vouga, assinalada na planta apresentada ao órgão executivo, que vai ser arquivada com os documentos desta reunião.--

**Votação:** A Favor - António Coutinho, Raul Duarte, Elisabete Henriques, Celestino Martins, Acácio Barbosa.

2) **Rocas do Vouga:** - Foi aprovada, por unanimidade, a localização da sinalização vertical na freguesia de Rocas do Vouga, em frente à Igreja e no corte para o lugar de Portela, assinalada na planta apresentada ao órgão executivo, que vai ser arquivada com os documentos desta reunião.--

**Votação:** A Favor - António Coutinho, Raul Duarte, Elisabete Henriques, Celestino Martins, Acácio Barbosa.

3) **Rua do Comércio, Sever do Vouga:** - Foi aprovada, por unanimidade, a localização da sinalização vertical da Rua do Comércio, Sever do Vouga, assinalada na planta apresentada ao órgão executivo, que vai ser arquivada com os documentos desta reunião.--

**Votação:** A Favor - António Coutinho, Raul Duarte, Elisabete Henriques, Celestino Martins, Acácio Barbosa.

**Autos de Medição:** - Foram presentes e aprovados os seguintes autos de medição de trabalhos para pagamento à medida das disponibilidades financeiras:-----

**“ECOPOLIS - Sever do Vouga, Regenerar - Humanizar - Parque de Estacionamento”:**-----

- Auto de Medição n.º 1 de trabalhos executados no valor de 18.051,13€ (dezoito mil, cinquenta e um euros e treze cêntimos), acrescido do IVA.

**“Estrada de São Mateus - Paço - Alargamento e Pavimentação”:**-----

- Auto de Medição n.º 10 de trabalhos executados no valor de 2.120,00€ (dois mil, cento e vinte euros), acrescido do IVA.

**“Centro Escolar de Couto de Esteves”**:-----

- Auto de Medição n.º 7 de trabalhos executados no valor de 3.107,19€ (três mil, cento e sete euros e dezanove cêntimos), acrescido do IVA.-----

**Revisões de Preços**: - Foram apresentadas as revisões de preços relativas às seguintes obras, tendo os valores sido confirmados pelos serviços técnicos:-----

- **“ECOPOLIS - Sever do Vouga, Regenerar - Humanizar - Parque de Estacionamento”**;- A Câmara tomou conhecimento que a revisão de preços dos trabalhos do Auto de Medição n.º 1 não estão sujeitos à actualização de preços.-----

- **“Centro Escolar de Couto de Esteves”**, no valor de 55,81€ (cinquenta e cinco euros e oitenta e um cêntimos).-----

Esta revisão de preços foi aprovada por unanimidade.-----

**Votação**: A Favor - António Coutinho, Raul Duarte, Elisabete Henriques, Celestino Martins, Acácio Barbosa.-----

**Informação – Projecto do Caminho da Associação**: - Na sequência da informação prestada pelo topógrafo da autarquia, com data de 10 de Janeiro último, foram encetadas diligências para se conseguir um acordo de aquisição da parcela de terreno, com a área de 60,64m<sup>2</sup>, que resulta da rectificação efectuada. Desta forma, a Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, a rectificação da área a expropriar indicada na deliberação de 9 de Dezembro de 2010, que passou a ser de 60,64m<sup>2</sup>, em vez dos 54,08m<sup>2</sup>, previstos no início do processo.-----

**Votação**: A Favor - António Coutinho, Raul Duarte, Elisabete Henriques, Celestino Martins, Acácio Barbosa.-----

**Estabelecimento – Horário**: - Seguidamente, foi apreciado o pedido apresentado por Valdir Tavares Martins, para o alargamento do horário de encerramento do estabelecimento “O Pantanal”, localizado em Dornelas, até às 04:00. O órgão executivo aprovou o alargamento do horário, na condição de não haver qualquer reclamação por parte dos vizinhos.-----

Esta deliberação foi tomada ao abrigo do artigo 4º do Regulamento dos Horários de Abertura e Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços do Concelho de Sever do Vouga.-----

**Votação**: A Favor - António Coutinho, Raul Duarte, Elisabete Henriques, Celestino Martins, Acácio Barbosa.-----

**Autorização para Venda de Flores**: - Foi presente um pedido de autorização para a venda de flores, em frente à Padaria Flor do Vouga, no próximo dia 4 de Março, dia previsto para o Desfile de Carnaval. Atendendo ao facto de não se realizar o Desfile de Carnaval este ano, o órgão executivo decidiu não deliberar sobre a referida autorização.-----

**Impugnação Administrativa**: - Na sequência da impugnação administrativa apresentada pela sociedade “Nativa – Arquitectura, Engenharia e Construção, Lda.”, ao abrigo do artigo 267º e seguintes do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado através do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, com as alterações feitas pela Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, pelo Decreto-Lei n.º 223/2009, de 11 de Setembro, pelo Decreto-Lei n.º 278/2009, de 2 de Outubro, pela Lei n.º 3/2010, de 27 de Abril e Decreto-Lei n.º 131/2010, de 14 de Dezembro, voltou a Câmara Municipal a reapreciar a resposta elaborada pelo júri do concurso e informação n.º 5/DAF/2011, de 10 de Fevereiro de 2011, elaborada pelo Director de Departamento Administrativo e Financeiro. Depois de prestados os esclarecimentos sobre os aspectos mais importantes da resposta elaborada pelo júri do procedimento e informação prestada pelo Director de Departamento, decidiu a Câmara Municipal, por maioria, aceitar as conclusões exaradas no documento de 2 de Fevereiro de 2011, elaborado pelo júri do concurso, e, não dar provimento à impugnação administrativa apresentada pela empresa “Nativa – Arquitectura, Engenharia e Construção, Lda.”, na qualidade de concorrente no procedimento levado a efeito para realização da empreitada “Campo de Jogos de Pessegueiro do Vouga”.-----

O vereador Raul Duarte ausentou-se durante a apreciação e votação deste ponto.-----

**Votação**: A Favor - António Coutinho e Elisabete Henriques; Abstenções - Celestino Martins e Acácio Barbosa.-----

**Circulação de Dumpers na E.N. 16 e E.M. 569**: - A firma AJFS – Obras Públicas, S.A. apresentou um pedido de autorização para a circulação de dumpers vazios na E.N. 16 e

E.M. 569 entre Ribeiradio até ao estaleiro em Couto de Esteves, devido às obras na Barragem de Ribeiradio. Analisado o pedido, o órgão executivo deliberou autorizar a circulação dos dumpers nos locais indicados, na condição de serem cumpridas todas as garantias apresentadas por aquela entidade. Mais foi deliberado informar a empresa de que deverá apresentar um pedido de autorização à Estradas de Portugal para poderem circular no troço da E.N. 328 (ponte do Abade, em Pessegueiro do Vouga).-----

Votação: A Favor - António Coutinho, Raul Duarte, Elisabete Henriques, Celestino Martins, Acácio Barbosa.-----

**TRANSDEV – Protocolos:** - A Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, a celebração de dois protocolos entre a Rodoviária da Beira Litoral, S.A. e o Município (Transdev). O primeiro está relacionado com a definição dos termos e condições de exploração e gestão do Centro Coordenador de Transportes de Sever do Vouga e o segundo é referente ao transporte rodoviário de passageiros durante a vigência das actividades escolares do ano lectivo 2010/2011.-----

Esta deliberação foi tomada ao abrigo da alínea d), do n.º 1, do artigo 64º, conjugada com a alínea m), do n.º 1, do mesmo artigo, ambas da Lei das Autarquias Locais.-----

Votação: A Favor - António Coutinho, Raul Duarte, Elisabete Henriques, Celestino Martins, Acácio Barbosa.-----

**Junta de Freguesia de Couto de Esteves – Transportes Escolares:** - Foi analisado um ofício da Junta de Freguesia de Couto de Esteves a solicitar a atribuição de um subsídio para ajudar a custear as despesas com o transporte das crianças para o Jardim Infantil efectuado durante o ano lectivo de 2009/2010 no valor de 6.141,05€ (seis mil, cento e quarenta e um euros e cinco cêntimos). O órgão executivo aprovou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 3.070,53€ (três mil, setenta e cinco e cinquenta e três cêntimos), correspondente a 50% da despesa total.-----

Esta deliberação foi tomada ao abrigo da alínea b), n.º 6, do artigo 64º da Lei das Autarquias Locais.-----

Votação: A Favor - António Coutinho, Raul Duarte, Elisabete Henriques, Celestino Martins, Acácio Barbosa.-----

**PRODER – Candidaturas:** - O órgão executivo analisou o documento elaborado pelos serviços de Acção Social, referente à apresentação de duas candidaturas ao Programa PRODER – Medida 3 – Acção 3.2.1, para a realização dos seguintes projectos:-----

- 1) “**Genius Locci – O Espírito do Lugar**” – projecto que visa a criação de um site e de uma edição – Carta Arqueológica actualizada do concelho – sobre os patrimónios: arqueologia, moinhos, espigueiros, património religioso, alminhas e património oral.---
  - Valor global elegível (60%): 52.834,00€ (cinquenta e dois mil, oitocentos e trinta e quatro euros);-----
  - Valor da participação: 31.700,00€ (trinta e um mil e setecentos euros);-----
  - Valor de investimento próprio (40%): 21.133,60€ (vinte e um mil, cento e trinta e três euros e sessenta cêntimos).-----
- 2) “**Avivar Caminhos e Memórias**” – projecto que visa a criação/implementação de seis percursos pedestres, numa área total de 48000 metros, nas freguesias de Couto de Esteves, Rocas do Vouga, Cedrim e Paradela).-----
  - Valor global elegível (60%): 41.000,00€ (quarenta e um mil euros);-----
  - Valor da participação: 24.600,00€ (vinte e quatro mil e seiscentos euros);-----
  - Valor de investimento próprio (40%): 16.400,00€ (dezasseis mil e quatrocentos euros).-----

Foi aprovada, por unanimidade, a apresentação das referidas candidaturas, assim como assegurar os valores de investimento próprio.-----

Votação: A Favor - António Coutinho, Raul Duarte, Elisabete Henriques, Celestino Martins, Acácio Barbosa.-----

**Programa Casa +:** - No âmbito do Programa Casa +, foi presente uma informação dos Serviços Técnicos a solicitar apoio para a recuperação da habitação de Victor Manuel Rocha de Almeida, no lugar de Lourizela, freguesia de Couto de Esteves. O órgão executivo aprovou, por unanimidade, prestar apoio técnico na alteração do projecto e lançamento das obras a concurso.-----

Esta deliberação foi tomada ao abrigo da alínea b), n.º 4, do artigo 64º da Lei das Autarquias Locais e do n.º 1, do artigo 12º do Regulamento de Apoio à Recuperação de Habitação Própria – “Casa +”.

Votação: A Favor - António Coutinho, Raul Duarte, Elisabete Henriques, Celestino Martins, Acácio Barbosa.

Consórcio ERASMUS: - Depois de analisada a minuta da “Carta de Intenção” decidiu a Câmara Municipal, por unanimidade, manifestar a intenção de participar no consórcio Erasmus, assumindo esta entidade os compromissos exarados no documento.

Votação: A Favor - António Coutinho, Raul Duarte, Elisabete Henriques, Celestino Martins, Acácio Barbosa.

Vouga Sport Clube – Provas de Ralicross e Crosscar: - À semelhança do ano passado, veio o Vouga Sport Clube solicitar a atribuição antecipada de um subsídio para a realização das provas de Ralicross e Crosscar deste ano. O órgão executivo deliberou, por unanimidade, efectuar o pagamento de 1.000,00€ (mileuros), a título de adiantamento, por conta do subsídio aprovado, em tempos, para financiar cada prova realizada. Mais foi deliberado que, o Vouga Sport Clube deveria apresentar candidatura ao programa PAPER, onde poderia ser financiada uma parte do evento. Ficando a parte restante da comparticipação da autarquia para uma decisão à posteriori.

Esta deliberação foi tomada ao abrigo da alínea b), n.º 4, do artigo 64º da Lei das Autarquias Locais.

Votação: A Favor - António Coutinho, Raul Duarte, Elisabete Henriques, Celestino Martins, Acácio Barbosa.

Apresentação e Aprovação das Listas dos Candidatos às Bolsas de Estudo para os Alunos Carenciados – Lista Provisória: - Com base no processo organizado pelos Serviços Sociais desta entidade, resumidos na informação que aqui se dá como reproduzida, foi proposta a atribuição de bolsas de estudo nos termos do artigo 5º do regulamento em vigor, aos seguintes alunos:

- Raquel Rosa Coutinho Esteves;
- Marisa Coutinho Esteves;
- Filipa Micaela Amaral Correia;
- Susana Margarida Martins Castanheira;
- Ricardo Micael Marques Cruz;
- Maria de Fátima Machado Soares;
- Pedro Miguel Ferreira Martins;
- Catarina Martins Coutinho;
- Maria Goreti Pereira Martins;
- Marina Martins de Jesus.

A Câmara aprovou, por unanimidade, atribuir as bolsas de estudo nos termos do regulamento aos referidos alunos.

Esta deliberação foi tomada ao abrigo da alínea d), n.º 4, do artigo 64º da Lei das Autarquias Locais.

Votação: A Favor - António Coutinho, Raul Duarte, Elisabete Henriques, Celestino Martins, Acácio Barbosa.

SEVERin: - A Câmara tomou conhecimento que o início do transporte no autocarro, da iniciativa SEVERin, será no próximo dia 1 de Março e não no dia 1 de Fevereiro, como inicialmente previsto, devido ao atraso na colocação dos logótipos no autocarro por parte da empresa que a Transdev contratou.

Outros Assuntos:

1) 3ª Modificação Orçamental: - No uso da competência dada através da alínea a), do ponto 8.3.1.3, e alínea b), do ponto 3.3, ambas do POCAL, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, nova redacção dada através do Decreto-Lei n.º 84-A/2002, de 5 de Abril, foi elaborada e apresentada a 3ª Modificação Orçamental, que contém a 2ª Alteração ao Orçamento da Despesa no valor de 10.500,00€ (dez mil e quinhentos euros) e a 1ª Alteração ao Plano de Actividades. A Câmara aprovou, por unanimidade, esta modificação orçamental.

Votação: A Favor - António Coutinho, Raul Duarte, Elisabete Henriques, Celestino Martins, Acácio Barbosa.

**2) Rectificação de Deliberação Camarária:** - Na deliberação tomada na reunião de 10 de Março de 2010, o órgão executivo deliberou adquirir uma parcela de terreno, com uma área de 209,5m<sup>2</sup>, pelo valor de 2.095,00€ (dois mil e noventa e cinco euros). No entanto, por falta de elementos na altura da decisão, a mesma ficou incompleta. Assim, decidiu o órgão executivo, por unanimidade, alterar a deliberação tomada em 10 de Março de 2010 nos seguintes termos:-----

- Aquisição da totalidade do prédio inscrito sob o artigo 9046, rústico, da freguesia de Couto de Esteves, a Manuel Dias e mulher Maria José Tavares Mendes, casados no regime da comunhão geral de bens, residentes no lugar de Couto de Cima, freguesia de Couto de Esteves, deste concelho de Sever do Vouga, para a construção do Centro Escolar de Couto de Esteves, pelo valor de 2.095,00€ (dois mil e noventa e cinco euros).-----

A Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, esta alteração.-----

**Votação:** A Favor - António Coutinho, Raul Duarte, Elisabete Henriques, Celestino Martins, Acácio Barbosa.-----

**3) Abertura de Procedimentos:**-----

**3.1) “EcoPolis Sever do Vouga: Regenerar Humanizar – Fornecimento de Equipamento Urbano”:**

- Nos termos da informação apresentada, decidiu a Câmara Municipal, por unanimidade, aprovar a abertura de um concurso público para a empreitada de “EcoPolis Sever do Vouga: Regenerar Humanizar – Fornecimento de Equipamento Urbano”, prevista no Plano Plurianual de Investimento, com a classificação 08/07.01.10.02 (05.04.02.01), assim como o programa de procedimentos, projecto de execução e o caderno de encargos. Foi, também, aprovado, por unanimidade, o seguinte:-----

- a) Que o júri do procedimento fosse constituído pelos seguintes elementos:-----

Efectivos:-----

- Presidente: Raul Alberto Conceição Duarte;-----

- Vogal: Fernando Marques Sá Marinheiro;-----

- Vogal: Maria Isabel Figueiredo da Silva.-----

Suplentes:-----

- Rui Fernando Fernandes Loureiro.-----

Perito para apoiar o júri:-----

- Luís Figueiredo Martins;-----

- b) Que o valor do preço base do contrato – artigo 47º do CCP – foi fixado em 140.600,00€ (cento e quarenta mil e seiscentos euros);-----

c) Que o prazo de execução do contrato seja de 90 dias;-----

d) Que seja exigida caução nos termos do n.º 1, do artigo 89º do CCP;-----

e) Que nos termos da alínea b), do n.º 1, do artigo 18º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, foi autorizada a despesa relacionada com a execução desta empreitada.-----

**Votação:** A Favor - António Coutinho, Raul Duarte, Elisabete Henriques, Celestino Martins, Acácio Barbosa.-----

**3.2) “EcoPolis Sever do Vouga: Regenerar Humanizar – Requalificação da Avenida Comendador Augusto Martins Pereira – Troço entre o Acesso do Bairro da Bela Vista e a Rua do Comércio”:**

- Nos termos da informação apresentada, decidiu a Câmara Municipal, por unanimidade, aprovar a abertura de um concurso público para a empreitada de “EcoPolis Sever do Vouga: Regenerar Humanizar – Requalificação da Avenida Comendador Augusto Martins Pereira – Troço entre o Acesso do Bairro da Bela Vista e a Rua do Comércio”, prevista no Plano Plurianual de Investimento, com a classificação 08/07.01.04.01 (05.04.02.01), assim como o programa de procedimentos, projecto de execução e o caderno de encargos. Foi, também, aprovado, por unanimidade, o seguinte:--

- f) Que o júri do procedimento fosse constituído pelos seguintes elementos:-----

Efectivos:-----

- Presidente: Raul Alberto Conceição Duarte;-----

- Vogal: Fernando Marques Sá Marinheiro;-----

- Vogal: Maria Isabel Figueiredo da Silva.-----

Suplentes:-----

- Rui Fernando Fernandes Loureiro.-----

Perito para apoiar o júri:-----

- Luís Figueiredo Martins;-----
- g) Que o valor do preço base do contrato – artigo 47º do CCP – foi fixado em 300.000,00€ (trezentos mil euros);-----
- h) Que o prazo de execução do contrato seja de 270 dias;-----
- i) Que seja exigida caução nos termos do n.º 1, do artigo 89º do CCP;-----
- j) Que nos termos da alínea b), do n.º 1, do artigo 18º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, foi autorizada a despesa relacionada com a execução desta empreitada.-----

Votação: A Favor - António Coutinho, Raul Duarte, Elisabete Henriques, Celestino Martins, Acácio Barbosa.-----

**3.3) “EcoPolis Sever do Vouga: Regenerar Humanizar – Parque de Energia”:** - Nos termos da informação apresentada, decidiu a Câmara Municipal, por unanimidade, aprovar a abertura de um concurso público para a empreitada de “EcoPolis Sever do Vouga: Regenerar Humanizar – Parque de Energia”, prevista no Plano Plurianual de Investimento, com a classificação 08/07.01.04.99 (05.04.02.01), assim como o programa de procedimentos, projecto de execução e o caderno de encargos. Foi, também, aprovado, por unanimidade, o seguinte:-----

- k) Que o júri do procedimento fosse constituído pelos seguintes elementos:-----

Efectivos:-----

- Presidente: Raul Alberto Conceição Duarte;-----
- Vogal: Fernando Marques Sá Marinheiro;-----
- Vogal: Maria Isabel Figueiredo da Silva.-----

Suplentes:-----

- Rui Fernando Fernandes Loureiro.-----

Perito para apoiar o júri:-----

Luís Figueiredo Martins;-----

- l) Que o valor do preço base do contrato – artigo 47º do CCP – foi fixado em 185.500,00€ (cento e oitenta e cinco mil e quinhenths euros);-----
- m) Que o prazo de execução do contrato seja de 180 dias;-----
- n) Que seja exigida caução nos termos do n.º 1, do artigo 89º do CCP;-----
- o) Que nos termos da alínea b), do n.º 1, do artigo 18º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, foi autorizada a despesa relacionada com a execução desta empreitada.-----

Votação: A Favor - António Coutinho, Raul Duarte, Elisabete Henriques, Celestino Martins, Acácio Barbosa.-----

**4) Auto de Medição:** - Foi presente e aprovado o seguinte auto de medição de trabalhos para pagamento à medida das disponibilidades financeiras:-----

**“ECOPOLIS – Sever do Vouga, Regenerar – Humanizar – Casa Porto de Abrigo”:**-----

- Auto de Medição n.º 1 de trabalhos executados no valor de 6.695,00€ (seis mil, seiscentos e noventa e cinco euros), acrescido do IVA.-----

**5) Zona Industrial de Irijó – Lotes 11 e 12:** - Em 7 de Janeiro passado, a empresa AFF – Serralharia Civil, Lda., veio requerer a aquisição dos lote n.ºs 11 e 12 da Zona Industrial de Irijó. O tipo de actividade a desenvolver é de serralharia civil com a criação de entre 5 e 6 postos de trabalho. Analisado o pedido, foi aprovado, por unanimidade, proceder à venda dos seguintes lotes à empresa AFF – Serralharia Civil, Lda.:-----

- Lote n.º 11, situada em Papeira, lugar de Irijó, da freguesia de Rocas do Vouga, com uma área total de 1270m<sup>2</sup>, inscrito na matriz sob o número 1611, com o valor tributável de 30.544,00€ (trinta mil, quinhentos e quarenta e quatro euros), a confrontar do norte com o lote n.º 12, do sul com o lote n.º 10, do nascente com um arruamento e do poente com uma zona verde. O lote n.º 11 será vendido pelo valor de 4.749,80€ (quatro mil, setecentos e quarenta e nove euros e oitenta cêntimos);-----
- Lote n.º 12, situada em Papeira, lugar de Irijó, da freguesia de Rocas do Vouga, com uma área total de 1738m<sup>2</sup>, inscrito na matriz sob o número 1612, com o valor tributável de 33.604,63€ (trinta e três mil, seiscentos e quatro euros e sessenta e três cêntimos), a confrontar do norte com o lote n.º 5, do sul com o lote n.º 11, do nascente com um arruamento e do poente com uma zona verde. O lote n.º 12 será vendido pelo valor de 6.500,12€ (seis mil, quinhentos euros e doze cêntimos).-----

Votação: A Favor - António Coutinho, Raul Duarte, Elisabete Henriques, Celestino Martins, Acácio Barbosa.-----

6) AGIM – Apoio de Estágio: - Em 17 de Janeiro, foi iniciado um estágio profissional na área de engenharia agrícola na AGIM. Este estágio foi aprovado pelo Instituto de Emprego e Formação Profissional (IEFP), entidade que irá financiar uma parte do custo. A Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, suportar a parte não financiada pelo IEFP, que corresponde a 2.641,09€ (dois mil, seiscentos e quarenta e um euros e nove cêntimos). Esta deliberação foi tomada ao abrigo da alínea b), do n.º 4, do artigo 64º da Lei das Autarquias Locais.-----

Votação: A Favor - António Coutinho, Raul Duarte, Elisabete Henriques, Celestino Martins, Acácio Barbosa.-----

7) APESE – CEI (Contrato Emprego Inserção): - Através da mensagem de correio electrónico datada de 21 de Fevereiro corrente, a Associação de Pais e Encarregados de Educação de Silva Escura veio procurar saber se poderia contar com o apoio do Município com as despesas de um eventual CEI (Contrato Emprego Inserção), anteriormente designado como POC, para colmatação de algumas falhas na Escola Primária da Vala. A Câmara aprovou, por unanimidade, a atribuição de um subsídio no valor dos encargos com subsídio de refeição e seguro a satisfazer pela APESE com o CEI, quando o mesmo for aprovado pelo Instituto de Emprego e Formação Profissional.-----

Esta deliberação foi tomada ao abrigo da alínea b), do n.º 4, do artigo 64º da Lei das Autarquias Locais. -----

Votação: A Favor - António Coutinho, Raul Duarte, Elisabete Henriques, Celestino Martins, Acácio Barbosa.-----

8) Bairro Social – Atribuição de Apartamento: - Seguidamente foi analisada uma informação elaborada pelos serviços de Acção Social, referente à proposta de atribuição de uma habitação social T2, a uma família de carência económica. A habitação a atribuir é do Bloco B, entrada 5, R/C, Dtº, ao abrigo da Lei da Reserva (Decreto Lei n.º 797/76, de 6 de Novembro). A Câmara aprovou, por unanimidade, a atribuição do apartamento devoluto a Sara Mónica Conceição Gonçalves, atribuído provisoriamente pelo período máximo de três meses.-----

Votação: A Favor - António Coutinho, Raul Duarte, Elisabete Henriques, Celestino Martins, Acácio Barbosa.-----

--- Nada mais havendo a tratar, deu-se como concluída esta reunião, cuja acta em minuta foi aprovada, por unanimidade, no final, para produzir eficácia imediata, tendo sido elaborada a presente acta, que vai ser assinada pelo presidente deste órgão e por quem a redigiu.-----

-----  
-----